



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44)3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 27/2024/SUPSAUDE - SECSAUDE

Maringá, 07 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora
CRISTIANNE COSTA LAUER
Vereadora
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento 632/2024 - Esclarecimento demanda da UBS Cidade Alta

Referência: Processo nº 01.02.00073638/2024.49

Ilustríssima Vereadora Cristianne,

Em atenção ao Requerimento n.º632/2024, segue informações solicitadas:

1 – Qual a previsão para voltar o atendimento das consultas com pediatra

Gostaríamos de informar que temos à disposição 6 médicos pediatras que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde localizadas em São Silvestre, Vila Operária, Vila Esperança, Olímpico, Vardelina, Ney Braga, Aclimação, Jardim Iguaçu, Policlínica Zona Sul e Floriano.

Na UBS solicitada, contamos com uma instituição de ensino que disponibiliza um médico pediatra para atender a população agendada uma vez por semana. Nos demais dias, os pacientes são encaminhados para consulta na Policlínica Zona Sul e no ambulatório do Hospital Municipal.

Além disso, informamos que realizamos o chamamento de todos os profissionais classificados no último Concurso Público. A Secretaria de Saúde já sinalizou a inclusão da especialidade de pediatria no próximo certame.

2 – Qual a previsão para essa unidade de saúde dispor da medicação amoxicilina, considerando informações que esse medicamento hoje encontra-se em falta;

Informamos que o medicamento Amoxicilina não está em falta na Rede Municipal de Saúde.

3 – Se existe projeto para a revitalização do consultório odontológico que apresenta falta de equipamentos e que, por consequência, está ocasionando a falta de atendimentos aos pacientes que necessitam desse serviço.

Informamos que estamos realizando visitas técnicas periódicas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) em conjunto com a equipe terceirizada responsável pelos equipamentos odontológicos. Nosso objetivo é garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento para atender à população de forma eficaz. Na UBS Cidade Alta, todos os equipamentos odontológicos necessários estão disponíveis e operacionais e, em casos de qualquer eventualidade, a empresa terceirizada é imediatamente acionada e providencia o suporte necessário, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.

Dessa forma, mesmo diante de imprevistos, os atendimentos odontológicos seguem sendo realizados regularmente, sem prejuízo aos municípios que contam com esse serviço essencial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 07/06/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 07/06/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3952205** e o código CRC **A4A14567**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00073638/2024.49

SEI nº 3952205



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2028/2024 - GAPRE

Maringá, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 632/2024 (SEI nº 3901123), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita em relação à Unidade Básica de Saúde Cidade Alta, o quanto segue:

- 1 – qual a previsão para voltar o atendimento das consultas com pediatra;
- 2 – qual a previsão para essa unidade de saúde dispor da medicação amoxicilina;
- 3 – se existe projeto para a revitalização do consultório odontológico.

Respondendo à parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 27 (SEI nº 3952205).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3957233** e o código CRC **44357399**.